



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 187/2019

Suprime o Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir o Prêmio por Mérito dos servidores abaixo especificados, em razão do não atendimento aos requisitos constantes do artigo 41, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2018**, começando a transcorrer novo período de apuração para os mesmos:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Alexandre Capelli	Motorista
Alexandre Henrique Garcia	Ajudante de Serviços Diversos
Antonio Aparecido Gomes	Operador de ETA
Carlos Adriano de Souza da Costa	Operador de ETA
Eliana Maria Caetano	Agente Administrativo
Ester Sossai Pavani	Atendente Social
Francismara Cremonesi Zandona	Auxiliar de Consultório Dentário
Gilmar Aparecido Vicente	Motorista
Gumercindo Aparecido Vetere	Pedreiro
Hideraldo Adário Poiatti	Operador de ETA
Irineu Carlos Pimenta	Ajudante de Serviços Diversos
Jose Antonio Fernandes	Guarda Municipal
Jose Carlos Mendes	Motorista
Jose Roberto Varize	Encanador
Juliana Bortolon	Ajudante de Serviços Diversos
Ligiane Cristina de Oliveira	Auxiliar de Administração
Luis Carlos da Silva	Pedreiro
Luis Cesar Vidal	Motorista
Luiz Manoel Donizeti de Souza	Auxiliar de Administração
Marco Antonio Marques	Guarda Municipal
Maria Helena de Oliveira	Ajudante de Serviços Diversos
Maria Isabel de Lima da Fonseca	Auxiliar de Administração
Mayara Terra Marinho	Cirurgião Dentista
Neusa Maria Manoel Nunes dos Santos	Ajudante de Serviços Diversos
Patrícia Juliana Stocco Zanella	Cirurgião Dentista
Rafael Natalin Rocha	Ajudante de Serviços Diversos
Regina Celia dos Santos de Melo	Ajudante de Serviços Diversos
Rodrigo Picolo	Agente Administrativo
Silvana Franco de Sousa de Mello	Agente Administrativo





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Sueli Conceição Tome	Ajudante de Serviços Diversos
Tania Maria de Moraes de Souza	Ajudante de Serviços Diversos
Vagner Vicente Lucas	Chefe de Seção
Vera Lucia Alves Zampar	Auxiliar de Administração

Art. 2.º - A apuração dos valores retroativos e eventuais pagamentos serão efetuados até o mês de dezembro do corrente ano.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Santa Cruz das Palmeiras, 26 de agosto de 2019.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 06/09/2019.


Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete